

433.388-021	Sd BM Gilberto de Azevedo Pinheiro	5ºGBM
433.060-021	Sd BM Kleiton Marcos Oliveira da Silva	9ºSGBM/Ind.
432.793-021	Sd BM Renan de Souza Nantes Soares	23ºSGBM/Ind.
432.779-021	Sd BM Nilson da Silva Santos Junior	6ºSGBM/Ind.
484.277-021	Sd BM Bruna Trentin Alvares	16ºSGBM/Ind.
474.978-022	Sd BM Daniel Nascimento dos Santos Negri	16ºSGBM/Ind.
484.321-021	Sd BM Matheus Maciel Alves Correa	6ºSGBM/Ind.
484.278-021	Sd BM Valdemir Silva Junior	5ºSGBM/Ind.
484.296-021	Sd BM Rafael Cavalcante de Souza Basé	3ºSGBM/Ind.
484.267-021	Sd BM Thiago Mauricio da Silva	12ºSGBM/Ind.
483.966-021	Sd BM Anastácio da Silva Yarzon Ortiz	4ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem especificada na tabela, para o 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), a contar de 30 de setembro de 2021.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem
70.746-021	ST BM Osmar Muller	2ºSGBM/Ind.
69.719-021	ST BM Adriano Ramos da Guia Leite	2ªSBM/2ºSGBM/Ind.
109.503-021	ST BM Kelve Ferreira Carneiro	2ªSBM/2ºSGBM/Ind.
66.343-024	ST BM Designado Clovis dos Santos	2ªSBM/2ºSGBM/Ind.
98.949-021	1º Sgt BM Euro Valenzuelo	2ªSBM/2ºSGBM/Ind.
54376024	2º Sgt BM Designado Ramão Cezar Alves da Rosa	4ºGBM
127.677-021	3º Sgt BM Hudson Aparecido Leandro	2ºSGBM/Ind.
38.226-021	Cb BM Amadeu Rocha Ferreira Junior	3ºGBM
51.884-021	Cb BM Lucas Murilo Souza Santos Farias	2ºGBM
28.620-023	Sd BM Amauri Souza Correa Dias	2ºSGBM/Ind.
423.584-021	Sd BM Luiz Henrique Branco de Araújo	6ºGBM
433.074-021	Sd BM João Luis Flores de Oliveira	2ºSGBM/Ind.
432.947-021	Sd BM Edemar Galeano Paschoal Bulhões	19ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0803373-61.2021.8.12.0001, da 1ª Vara Criminal dessa Comarca de Campo Grande, com a expedição do Alvará de Soltura nº 00120211067513, que substituiu a prisão domiciliar, impondo medidas cautelares diversas da prisão ao policial civil **GEORGE LEMOS, matrícula n.º 96872023**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Academia da Polícia da Civil/ACADEPOL.

R E S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **GEORGES LEMOS**, matrícula n.º 96872023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Academia da Polícia Civil/ACADEPOL, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 29, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 10.317, de 06 de novembro de 2020. Com efeito a contar de 22 de setembro de 2021, ou seja, data do cumprimento do Alvará de Soltura, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 809, de 30 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0182/2021/CG-CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250.640-22, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 865, de 11 de dezembro de 2020, publicada na página 74, do DOE nº 10.348, de 14/12/2020, no interesse da Sindicância nº 31/630.149/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 810, de 30 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0181/2021/CG-CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250.640-22, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 670.310.22, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 883, de 15 de dezembro de 2020, publicada na página 161, do DOE nº 10.352, de 16/12/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/602.997/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 807, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,